

PORTARIA COREN-PI N.º 386, DE 08 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o requerimento interno da coordenadora da Comissão de Inovação e Empreendedorismo, sob o protocolo de nº 7170/24;

CONSIDERANDO as atividades alusivas a Semana da Enfermagem a serem realizadas na cidade de Teresina-PI; e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão de Inovação e Empreendedorismo do Coren-PI, com a lista de materiais, produtos e serviços necessários para o “HACKEN: HACKATHON EM ENFERMAGEM”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Regionais do Coren-PI, **Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado, Coren-PI nº 264.042-ENF** e o **Sr. Wendel Marcos Alves Coren-PI nº 387.606-TE**, para participarem da atividade alusiva a Semana da Enfermagem de 2024, “HACKEN: HACKATHON EM ENFERMAGEM”, que será realizado no dia **11 de maio de 2024**, no SEBRAE, em Teresina-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 08 de maio de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF